

**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
EDITAL DE 006/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO-PE** no uso de suas obrigações legais torna público o Edital 007/2017, que reabre as inscrições, regulamenta a data da entrega da Prova de Títulos, altera o quadro de vagas e atribuições para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

Art. 1º. Ficam retificados os seguintes itens:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

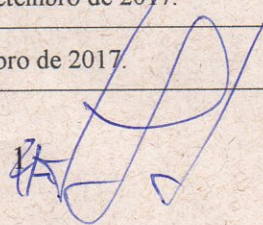
(...)

3. O prazo de validade do concurso será de um ano contado da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

(...)

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de Inscrição	05 de agosto a 10 de setembro de 2017
Local de Inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de Isenção das inscrições	07 e 08 de agosto. * A documentação de comprovação deverá ser enviada pelos CORREIOS para a CONSULPAM, conforme item 17 do capítulo II.
Homologação das Inscrições para os candidatos isentos	18 de agosto de 2017.
Recursos contra homologação dos candidatos isentos	21 e 22 de agosto de 2017.
Resultado dos recursos contra a homologação dos candidatos isentos	24 de agosto de 2017
Homologação das Inscrições para os candidatos pagantes	13 de setembro de 2017.
Recursos contra homologação dos candidatos pagantes	14 e 15 de setembro de 2017.
Data da Prova e entrega de Títulos (para Nível Superior)	24 de setembro de 2017.



Horário da Prova	A ser divulgado.
Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES	25 de setembro de 2017.
Recursos contra os gabaritos preliminares	26 e 27 de setembro e de 2017.
Resultado dos recursos	13 de outubro de 2017.
Resultado dos Títulos	30 de outubro de 2017.
Recursos contra o resultado dos Títulos	31 de outubro e 01 de novembro de 2017.
Resultado dos recursos contra o resultado dos Títulos	07 de novembro de 2017
Relação dos aprovados dentro do limite de vagas	27 de novembro de 2017.
Recursos contra a relação dos aprovados dentro do limite de vagas	28 e 29 de novembro de 2017.
Resultado dos recursos contra dos aprovados dentro do limite de vagas	04 de dezembro de 2017.
Relação dos aprovados dentro do limite de vagas após recursos.	08 de dezembro de 2017.

* Todas as datas são passíveis de serem alteradas.

Art. 2º Regulamenta a entrega da Prova de Títulos:

CAPÍTULO VI - DA 2ª FASE

(...)

9. O candidato concorrente à vaga para Nível Superior deverá entregar ao fiscal de sala TODA a documentação da prova de TÍTULOS NO DIA DA PROVA OBJETIVA.

(...)

Art. 3º Retifica o quadro de vagas no ANEXO I:

ANEXO I

PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

Cod	Cargo	Carga Horária Semanal	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas	Valor das Inscrições R\$
01	Agente de Combate as Endemias	40h	Nível Médio Completo	R\$ 1.014,00	04	R\$ 69,00
02	Técnico de Enfermagem Plantonista	24h	Nível Médio Completo + Curso Técnico Em Enfermagem + Registro No Órgão De Classe	R\$ 937,00	10	R\$ 69,00
03	Técnico de Laboratório	40h	Curso de Nível	R\$ 937,00	02	R\$ 69,00

			Médio Completo- Tec. Em Análises Clínicas + Registro Profissional			
04	Vacinador /Técnico em Enfermagem	40h	Nível Médio Completo + Curso Técnico Em Enfermagem + Registro No Órgão De Classe	R\$ 937,00	06	R\$ 69,00
05	Educador Físico	20h	Nível Superior Completo + Registro De Classe	R\$ 1.500,00	02	R\$ 109,00
06	Enfermeiro Plantonista	5 plantões/ mês de 24h cada.	Nível Superior Completo + Registro De Classe	R\$ 1.500,00	06	R\$ 109,00
07	Farmacêutico	20h	Nível Superior Completo + Registro De Classe	R\$ 1.800,00	01	R\$ 109,00
08	Farmacêutico Bioquímico	20h	Nível Superior Completo + Registro De Classe	R\$ 1.800,00	02	R\$ 109,00
09	Fisioterapeuta	20h	Nível Superior Completo + Registro De Classe	R\$ 1.800,00	01	R\$ 109,00
10	Médico Clínico Geral	40h	Nível Superior Completo + Registro De Classe	R\$ 8.000,00	05	R\$ 109,00
11	Psicólogo do NASF	20h	Nível Superior Completo + Registro De Classe	R\$ 1.800,00	01	R\$ 109,00
12	Terapeuta Ocupacional	20h	Nível Superior Completo + Registro De Classe	R\$ 1.800,00	01	R\$ 109,00

Art. 4º Retifica o ANEXO V – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL:

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL

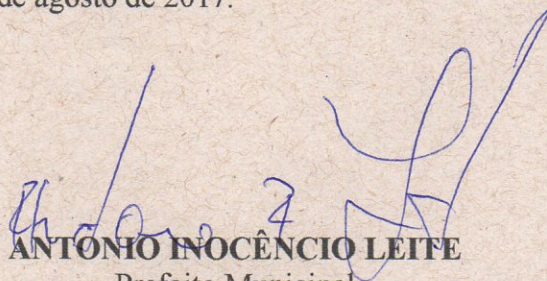
Realizar ações de vigilância à saúde que compreende investigações e levantamentos de informações, necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde; realizar consultas e procedimentos médicos, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; realizar orientação terapêutica ao indivíduo e à comunidade; registrar as atividades a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e ao gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde; elaborar protocolos clínicos a fim de subsidiar o processo de trabalho da equipe de saúde; atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas;

favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e a realização de atividades em grupos específicos (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); coordenar e executar o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais; prestar assistência integral aos indivíduos e às famílias da sua área adstrita valorizando a relação médico paciente e médico família como parte de um processo terapêutico e de confiança em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas clínicas aos usuários sob sua responsabilidade; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na legislação vigente; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; desenvolver atividades de planejamento na unidade de saúde da família em parceria com os demais membros da equipe de saúde da família; realizar visita domiciliar; fomentar e realizar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; realizar atividades educativas tanto na unidade de saúde da família quanto nos espaços comunitários na área de abrangência da sua equipe; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os usuários aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares.

Art. 5º Os candidatos que se inscreveram e efetivamente pagaram os boletos bancários no período de 27 de junho a 05 de setembro de 2016, conforme os termos do Edital 001/2016 estão com as suas inscrições **CONVALIDADAS** e terão seus nomes novamente publicados no ato da homologação das inscrições dessa nova etapa, sem qualquer ônus posterior.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais itens constantes nos EDITAIS publicados anteriormente.

Cedro – Pernambuco, 01 de agosto de 2017.



ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal